



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA N.º 127/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 17152009,

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria n.º 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUIZA PIMENTEL DA SILVA**, requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para substituir **ELIANA PEREIRA RAMOS**, Chefe do Cartório da 02ª Zona Eleitoral, no dia 04 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992, em razão de licença maternidade da titular e licença médica de sua substituta eventual.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 5 dias do mês de fevereiro do aw de 2010.

  
Flávia de Castro Dayrell  
Diretora-Geral em substituição

010106